

PORTARIA Nº 015/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GESTORA E DA
FISCALIZADORA DO FUNDO MUNICIPAL DA
CRIANÇA E ADOLESCENTE.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei 1.169/2024 em seu Art. 30 que dispõe sobre "O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) será gerido e administrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e fiscalizado pelo CMDCA, com o apoio técnico do Poder Executivo Municipal."

CONSIDERANDO a Resolução nº137 do CONANDA em seu Art. 5º, que dispõe sobre os preceitos da Constituição Federal e da legislação pertinente, os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente precisam ser criados por leis propostas pelo Poder Executivo e aprovadas pelo Poder Legislativo nos âmbitos federal, estadual, distrital e municipal." e "Art. 8º, o Poder Executivo deve designar os servidores públicos que atuarão como gestor e/ou ordenador de despesas do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, autoridade cujos atos resultarão na emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Fundo.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Sra. Marta Lúcia dos Santos Andrade**, atual Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Nova Floresta, **como gestora do Fundo da Criança e Adolescente de Nova Floresta-PB;**

Art. 2º A nomeada deverá exercer suas atribuições em conformidade com as disposições legais e regulamentares, zelando pela eficiência e transparência na gestão pública.

Art. 3º Nomear a **Sra. Isabelle de Oliveira Guedes**, Presidente do Conselho da Criança e Adolescente -CMDCA, **como Fiscalizadora do Fundo da Criança e Adolescente de Nova Floresta-PB;**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 12 de Março do ano de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional